



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 072/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre fixação de VRM – Valor de Referência do Município para o exercício de 2025 que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que, com a Legislação Tributária implementada no Município, se faz necessário a divulgação do valor do indexador econômico adotado no Município para efeito fiscal e lançamento de tributo para o exercício de 2025.

DECRETA

Artigo 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 277 da Lei Complementar n.º 058 de 19 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, o **VRM** – Valor de Referência Municipal para o exercício de 2025, fica fixado em R\$ 54,15 (Cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos